

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 [assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br](mailto:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br)  
Praça das Crianças, nº 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará

**OFÍCIO Nº 085/2019/SMTPS**

**Ao EXMO.**  
**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
**Presidente da CPL**

**1 - SOLICITAÇÃO**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho através do presente solicitar que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) faça a abertura de um processo de licitação modalidade PREGÃO OU SRP para contratação de uma empresa para o fornecimento de **Urnas e Serviços Funerários** para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Vale ressaltar que a referida solicitação terá seu vencimento no dia 31/12/2019

**2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O recurso para cobertura da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**PARA URNAS FUNERÁRIAS**

- Benefícios Eventuais, Circunstanciais, Emergenciais 08.122.0002.2082.0000
- Material de consumo 3.3.90.30.00
- Sub-Elemento 99 – outros matérias de consumo

**PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Benefícios Eventuais, Circunstanciais, Emergenciais 08.122.0002.2082.0000
- Outros Serviços de terceiros – PJ - 3.3.90.39
- Sub-Elemento – 67 – serviços funerário

**3 - TODAS AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS PELO RECURSO PRÓPRIO.**

Na certeza de poder contar com vossa atenção e compreensão, desde de já agradeço.

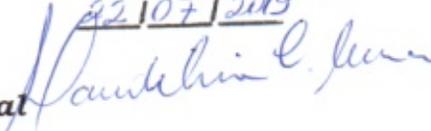
Atenciosamente,

Ourilândia do Norte PA, 08 de Julho de 2019.

  
Marilene da Silva Gomes  
Secret. Mun. de Trab. e Promoção Social

RECEBIDO EM

22/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 [assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br](mailto:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br)  
Praça das Crianças, nº 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará

**1 – JUSTIFICATIVA/OFICIO Nº 085**

**I – Objeto:** Licitação por pregão ou SRP, para permissionária de serviço público municipal funerário. Nos termos da Lei Federal nº 8,666 de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis.

**II – Justifica-se:** Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. A Prefeitura municipal e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social vem atendendo essa população que realmente necessita desse serviço, são pessoas de vulnerabilidade social. Assim sendo, até que os serviços estejam regularmente outorgados por meio de processo licitatório, faz-se necessária sua contratação emergencial, por tratar-se de situação que envolve pessoas menos favorecidas e acesso da população à serviços públicos essenciais. Não é preciso maiores divagações para demonstrar a impossibilidade de paralisação dos referidos serviços, até a conclusão do processo licitatório, sem que ocorram prejuízos à essa população, tratando-se de inumação de cadáveres. E por isso mais uma vez se faz necessário a abertura desse processo licitatório.

Informo ainda que a referida solicitação terá seu vencimento no dia 31/12/2019

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Ourilândia do Norte PA, 08 de Julho de 2019.



Marilene da Silva Gomes  
**Secret. Mun. de Trab. e Promoção Social**